

## a) Gabinete

Titular: Fabrício Drago Pinho Júnior e Suplente: Eveline Farias Uchôa

## b) Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira (DGAF)

Titular: Lília Márcia Ramos Reis e Suplente: Leopércio Barosa Fôro

## c) Consultoria Jurídica (CONJUR)

Titular: Monique Meireles Franco e Suplente: Tátilla Brito Pamplona

## d) Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos (DPC)

Titular: Palmira Francisca Gonçalves e Suplente: Ferreira Natália Nagle Azevedo Silva

## II - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ (SEFA)

Titular: José Carlos dos Santos Damasceno e Suplente: Ana Paula Lima G. Nogueira

## III - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

Titular: Cláudia Cristina Fernandes Valente e Suplente: Euricles Limite Teixeira

## IV - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)

Titular: Paula Rego Salman e Suplente: Carla Nazaré Jorge Melém Souza

## V - NATURAL INTELLIGENCE (NINT)

Titular: Tatiana Assali e Suplente: Beatriz Ferrari

## VI - POSAIDON CAPITAL AG

## a) Coordenação dos parceiros do projeto

Titular: Ana Cristina Barros e Suplente: Daniela Sequeira

## b) Especialistas em finanças sustentáveis

Titular: Matthew McLuckie e Suplente: Ricardo Nogueira

## Art. 3º Compete a Comissão SLL:

I - estudar a proposta selecionada através do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, observando o disposto na Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020 e nos Decretos Estaduais nº 941, de 3 de agosto de 2020 e nº 2.746, de 9 de novembro de 2022;

II - apresentar manifestação quanto a viabilidade, total ou parcial, da proposta para consecução do objetivo da Comissão; e

III - propor a estruturação de operação de captação de recursos, ao estado do Pará, atrelada a indicadores de desempenho relacionados ao desenvolvimento sustentável (Sustainability Linked Loan - SLL).

§1º Os membros da Comissão poderão solicitar a criação de Grupos de Trabalho para subsidiar as atividades desenvolvidas no exercício de suas atribuições.

§2º Poderão ser convidados a participar das reuniões, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento das competências da Comissão.

Art. 4º A Coordenação da Comissão será exercida pelo servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAM), Fabrício Drago Pinho Júnior, a quem compete:

I - coordenar as atividades do grupo de trabalho para cumprimento de suas atribuições;

II - elaborar a pauta das reuniões;

III - convocar e presidir as reuniões;

IV - solicitar a designação ou destituição de membro do GT;

V - registrar a frequência dos membros nas reuniões;

VI - elaborar, de forma sintetizada, a ata de cada reunião;

VII - solicitar ao titular da SEMAM a criação de Grupo de Trabalho;

VIII - elaborar relatório final de conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão; e

IX - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das competências da Comissão.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão convocadas, com antecedência, por meio do correio eletrônico institucional, acompanhada da pauta e demais informações necessárias aos participantes.

Parágrafo único. As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência, para garantia de participação por todos os seus membros.

Art.6º A comunicação entre seus membros da Comissão ocorrerá, preferencialmente, por meio do correio eletrônico institucional.

Art.7º A participação dos membros da Comissão é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

Art.8º A Comissão terá o prazo de vigência de 120 (cento) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias, a critério do titular da SEMAM, mediante solicitação devidamente motivada.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de março de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 914374**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 00376/2023 - GAB/SEMAM**

A Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAM, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2022/1397420 - SEMAM/PA;

## RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 004/2023- SEMAM/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAM/PA e a empresa M. C. XERFAN RECEPCOES, os servidores: THULIO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 5938500/3 como fiscal Titular e ANDERSON VALENTE DE FREITAS, matrícula nº 5913364/5 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 15 de fevereiro de 2023.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 914197**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA SEMAM Nº 391, DE 10 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.321, DE 13/03/2023.**

**Onde se lê:** Ementa: Nomeia os membros do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (GT -PRVN) do estado do Pará e dá outras providências.

**Leia-se:** Nomeia os membros do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (GT-PRVN) do estado do Pará e dá outras providências.

**Onde se lê:**

Art.1º (...)

I - (...)

a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAM)

Titular: Raul Protázio Romão e Suplente: Andréa dos Santos Coelho

d) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (IDEFLO-BIO)

Titular: Karina dos Santos Cardoso e Suplente: Vicente de Paula Paiva Neto IV- (...)

b) ALIANÇA PELA RESTAURAÇÃO DA AMAZÔNIA

Titular: Rodrigo Mauro Freire Sâmia Serra Nunes

**Leia-se:**

Art.1º (...)

I - (...)

a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAM)

Titular: Raul Protázio Romão e Suplente: Rodolpho Zahluth Bastos

d) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (IDEFLO-BIO)

Titular: Cláudia Maria Carneiro Kahwage e Suplente: Vicente de Paula Paiva Neto IV- (...)

b) ALIANÇA PELA RESTAURAÇÃO DA AMAZÔNIA

Titular: Rodrigo Mauro Freire e Suplente: Sâmia Serra Nunes

**Protocolo: 914303**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 002/2023-SEMAM/PA**

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO/TJPA Nº 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJPA Nº 019/2022

PROCESSO PAE Nº 2022/886276 - SEMAM/PA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAM, localizada na Capital e no interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência.

Valor Global: R\$ 792.954,00

Vigência: 09/03/2023 a 08/03/2024

Assinatura: 09/03/2023

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 01500636101 - TESOURO ESTADUAL ELEMENTO: 339037; PI: 4120008338C; AÇÃO: 274019

Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

(CNPJ 02.650.833/0001-23)

Endereço: Travessa Curuzú, nº 1245, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-431 - Belém/PA, telefone: (91) 3351-5367 /98404-3373, E-mail: comercial@poloseguranca.com.br,

Ordenador: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 914076**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 001/2023-SEMAM/PA****CONTRATO Nº 021/2022 - SEMAM/PA**

ARP Nº 012/2022-SEPLAD/PA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 019/2021

REF. A REAJUSTE DE VALOR

PROCESSO Nº 2022/288676 - SEMAM/PA

Objeto: Reequilíbrio do reajuste dos valores repactuados dos itens nºs 11 e 13 no que tange a ATA de Registros de Preços nº 12/2022-SEPLAD/DGL (PORTARIA Nº 0281/2022-GC-SEPLAD, DOE nº 35.134, publicada no dia 29/09/2022). Passando o item nº 11 de R\$ 7,32 para R\$ 7,40 e o item nº 13 de R\$ 6,59 para R\$ 6,85, no importe de R\$ 506,90 (Quinhentos e seis reais e noventa centavos), perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 49.065,60 (Quarenta e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Valor Global: R\$ R\$ 49.065,60

Assinatura: 09/03/2023